

**ESTADO DE SÃO PAULO** 

Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pelo Ato da Mesa nº 14, de 13 de agosto de 2019, para apurar possíveis irregularidades na aplicação de recursos de contrapartidas de empreendimentos imobiliários no município de Valinhos (processo administrativo nº 192/19)

Ofício Nº 71/2020 - CPI das Contrapartidas

Valinhos, 22 de setembro de 2020.

Câmara Municipal

Exmos. Srs. Vereadores membros da Comissão

Senhores Vereadores

Na condição de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito referida acima, é o presente para convocá-lo para reunião a se realizar no dia 25 de setembro, às 18h00, para o fim de apreciar e deliberar sobre o relatório apresentado pelo Relator, vereador Alécio Cau.

Considerando a importância da matéria a ser tratada, contamos com a presença de todos os membros da Comissão.

Atenciosamente,

Edison Roberto Secafim
Presidente da CPI das Contrapartidas
Ato da Mesa nº 14/2019



Valinhos, 22 de setembro de 2020

### Ofício nº 71/2020 - CPI Contrapartidas

Alécio Cau

César Rocha

Franklin Duarte de Lima

Gilberto Aparecido Borges

Kiko Beloni

Luiz Mayr Neto

Mauro de Sousa Penido

Roberson Salame

Rodrigo Toloi



### **ESTADO DE SÃO PAULO**

Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pelo Ato da Mesa nº 14, de 13 de agosto de 2019, para apurar possíveis irregularidades na aplicação de recursos de contrapartidas de empreendimentos imobiliários no município de Valinhos (processo administrativo nº 192/19)

Ofício Nº 72/2020 - CPI das Contrapartidas

Valinhos, 23 de setembro de 2020.

Câmara Municipal de

Processo no

Exmo. Sr. Dr. **Orestes Previtale Junior** Prefeito Municipal de Valinhos

Na condição de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito referida acima, é o presente para informá-lo de que a Comissão fará reunião no próximo dia 25 de setembro, às 18h00, na sede da Câmara Municipal, que será pública e terá por pauta apreciar e deliberar sobre o relatório apresentado pelo Relator, vereador Alécio Cau.

Atenciosamente,

**Edison Roberto Secafim** Presidente da CPI das Contrapartidas Ato da Mesa nº 14/2019



Câmara Municipal de Valinhos Processo nº 1991 Fis. 591 Rubrica

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

**ESTADO DE SÃO PAULO** 

De: Legislativo Rafael <legislativo@camaravalinhos.sp.gov.br>

**Enviado em:** quarta-feira, 23 de setembro de 2020 14:19

Para: Marcelo@pbsv.adv.br

**Assunto:** Ofício da CPI das Contrapartidas/CMV **Anexos:** SCAN\_20200923\_135328733.pdf

Boa tarde,

Segue em anexo Ofício nº 72/2020 da CPI das Contrapartidas, comunicando sobre a realização de reunião no próximo dia 25/09/2020. Peço que confirme o recebimento.

Att.,



Câmara Municipal de Valinhos

Rafael Alves Rodrigues Chefe do Legislativo

**1** (19) 3829-5355 r.5417 www.camaravalinhos.sp.gov.br

facebook.com/camaramunicipal.devalinhos



Câmara Municipal de Valinhos Processo nº (3) / 5 Fls. S93

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS ESTADO DE SÃO PAULO

### TERMO DE JUNTADA

Nesta data junto a este processo nº 192/2019 os seguintes documentos:

- Ofício nº 73/2020 CPI das Contrapartidas; e
- histórico de e-mails comprovando envio e recebimento do ofício pelo advogado do destinatário.

Valinhos, aos 25 de setembro de 2020.

Rafael Alves Rodrigues Chefe do Legislativo



Câmara I Processo	nº /	al de \	/alinho
Fls.	55	3	
Rubrica		1/	)

**ESTADO DE SÃO PAULO** 

Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pelo Ato da Mesa nº 14, de 13 de agosto de 2019, para

apurar possíveis irregularidades na aplicação de recursos de contrapartidas de empreendimentos imobiliários no município de Valinhos (processo administrativo nº 192/19)

Ofício Nº 73/2020 - CPI das Contrapartidas

Valinhos, 25 de setembro de 2020.

Exmo. Sr. Dr.
Orestes Previtale Junior
Prefeito Municipal de Valinhos

Em atenção à solicitação realizada por seu advogado aos 24 de setembro, em resposta ao Ofício nº 72/2020, e consultados os setores competentes, informo que o relatório apresentado pelo Relator consta dos autos do processo administrativo nº 192/2019, cujo acesso é assegurado a qualquer de seus advogados nos termos do artigo 7º, XV, da Lei Federal nº 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e OAB), nos horários de expediente administrativo da Câmara.

Com relação à solicitação de adiamento da reunião, informo que restou prejudicada, pois, em virtude de questões operacionais internas, a reunião foi adiada para o dia 28/09/2020, às 18h00, na sede da Câmara Municipal de Valinhos. Da mesma forma, será autorizada a presença de seu advogado, nos termos da decisão judicial trazida aos autos, não tendo sido demonstrada qualquer afronta a prazos legais ou decisões judiciais existentes.

Atenciosamente.

Presidente da CPI das Contrapartidas Ato da Mesa nº 14/2019

Câmara Municipal de Valinhos Processo nº (9) Fls. S (9) Rubrica

### **Rafael Rodrigues**

De:

Rafael Rodrigues <rafaelrodrigues@camaravalinhos.sp.gov.br>

Enviado em:

sexta-feira, 25 de setembro de 2020 14:20

Para:

'Marcelo Pelegrini - PBSV Advogados'

Assunto:

RES: Ofício da CPI das Contrapartidas/CMV

Boa tarde,

Conforme ofício, os autos se encontram disponíveis para vista fisicamente na Câmara Municipal, de segunda a sexta, das 8h00 às 17h00.

Att.,



Câmara Municipal de Valinhos

Rafael Alves Rodrigues Chefe do Legislativo

**8** (19) 3829-5355 r.5417

www.camaravalinhos.sp.gov.br

facebook.com/camaramunicipal.devalinhos

**De:** Marcelo Pelegrini - PBSV Advogados [mailto:marcelo@pbsv.adv.br]

Enviada em: sexta-feira, 25 de setembro de 2020 12:44

Para: Rafael Rodrigues

**Assunto:** RES: Ofício da CPI das Contrapartidas/CMV

Prezado, acuso recebimento e agradeço ao retorno. Estarei presente a sessão no próximo dia 28.09, as 18 horas. Contudo, peco me enviar a cópia do relatório, já que autorizado e disponível. No aguardo. Att., Marcelo.



Pelegrini Barbosa, Scudellari & Vieira

Marcelo Pelegrini

Sócio | Partner

Pelegrini Barbosa, Scudellari & Vieira Advogados

Av. Antônio Artiolli, 570, Bloco E (Ed. Andermatt), salas 201 Swiss Park Office, Campinas/SP – CEP: 13049-900

Tel. (19) 3738-1700

www.pbsv.adv.br

De: Rafael Rodrigues < rafaelrodrigues@camaravalinhos.sp.gov.br >

Enviada em: sexta-feira, 25 de setembro de 2020 11:23

Para: Marcelo Pelegrini - PBSV Advogados < marcelo@pbsv.adv.br>

Assunto: RES: Ofício da CPI das Contrapartidas/CMV

Bom dia,

Segue Ofício 73/2020.

Peço que confirme o recebimento.

Att.,



Câmara Municipal de Valinhos

### Rafael Alves Rodrigues Chefe do Legislativo

**전** (19) 3829-5355 r.5417

www.camaravalinhos.sp.gov.br

facebook.com/camaramunicipal.devalinhos

De: Marcelo Pelegrini - PBSV Advogados [mailto:marcelo@pbsv.adv.br]

**Enviada em:** quinta-feira, 24 de setembro de 2020 08:56

Para: Rafael Rodrigues

Cc: Marcelo Pelegrini - PBSV Advogados; Mayara Neto - PBSV Advogados

Assunto: RES: Ofício da CPI das Contrapartidas/CMV

Prezado, agora, acuso o recebimento, no dia 24.09, as 8.56 hs. Contudo, tal como lhe adiantei informalmente pelo whastapp, o oficio enviado faz menção a parecer do relator já apresentado. Contudo, não me foi enviada copia sua copia para conhecimento prévio, razão pela qual requeiro seja enviada a sua cópia, bem como remarcada a data da sessão, nos prazos legais, antes as decisões judiciais existentes e cuja eficácia se mantem intactas. Desde já, agradeço a gentileza. Att., Marcelo.

## IN ADVOGADOS

Pelegrini Barbosa, Scudellari & Vieira

#### Marcelo Pelegrini

Sócio | Partner

Pelegrini Barbosa, Scudellari & Vieira Advogados

Av. Antônio Artiolli, 570, Bloco E (Ed. Andermatt), salas 201 Swiss Park Office, Campinas/SP – CEP: 13049-900

Tel. (19) 3738-1700 www.pbsv.adv.br

**De:** Rafael Rodrigues < <u>rafaelrodrigues@camaravalinhos.sp.gov.br</u>>

Enviada em: quinta-feira, 24 de setembro de 2020 08:52

Para: Marcelo Pelegrini - PBSV Advogados < marcelo@pbsv.adv.br>

Assunto: ENC: Ofício da CPI das Contrapartidas/CMV

Bom dia,

Segue novamente Ofício nº 72/2020.

Peço que confirme o recebimento.

Att.,



Câmara Municipal de Valinhos

Rafael Alves Rodrigues Chefe do Legislativo

**5** (19) 3829-5355 r.5417

www.camaravalinhos.sp.gov.br

facebook.com/camaramunicipal.devalinhos

De: Legislativo Rafael [mailto:legislativo@camaravalinhos.sp.gov.br]



Enviada em: quarta-feira, 23 de setembro de 2020 14:19

Para: Marcelo@pbsv.adv.br

**Assunto:** Ofício da CPI das Contrapartidas/CMV

Boa tarde,

Segue em anexo Ofício nº 72/2020 da CPI das Contrapartidas, comunicando sobre a realização de reunião no próximo dia 25/09/2020. Peço que confirme o recebimento.

Att.,



Câmara Municipal de Valinhos Rafael Alves Rodrigues Chefe do Legislativo

**1** (19) 3829-5355 r.5417

www.camaravalinhos.sp.gov.br

facebook.com/camaramunicipal.devalinhos



Câmara Municipal de Valinhos Processo nº Fls. Rubrica

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

### ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pelo Ato da Mesa nº 14, de 13 de agosto de 2019, para apurar possíveis irregularidades na aplicação de recursos de contrapartidas de empreendimentos imobiliários no município de Valinhos (processo administrativo nº 192/19)

Ofício Nº 74/2020 - CPI das Contrapartidas

Valinhos, 25 de setembro de 2020.

Exmos. Srs. Vereadores membros da Comissão

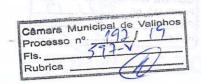
Senhores Vereadores

Na condição de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito referida acima, é o presente para comunicar que, por questões operacionais internas, a reunião anteriormente agendada para a data de hoje, para o fim de apreciar e deliberar sobre o relatório apresentado pelo Relator, vereador Alécio Cau, está sendo adiada para o dia 28 de setembro, às 18h00.

Considerando a importância da matéria a ser tratada, contamos com a presença de todos os membros da Comissão.

Atenciosamente,

Presidente da CPI das Contrapartidas
Ato da Mesa nº 14/2019



Valinhos, 25 de setembro de 2020

### Ofício nº 74/2020 - CPI Contrapartidas

Alécio Cau	& Fre 4	
César Rocha		
Franklin Duarte de Lima	(WA)	
Gilberto Aparecido Borges	michel bodin	
Kiko Beloni		
Luiz Mayr Neto	(WA)	
Mauro de Sousa Penido	(tu)	
Roberson Salame	Att >	
Rodrigo Toloi	@ (WA)	



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS ESTADO DE SÃO PAULO

### TERMO DE VISTA DE PROCESSO

Declaro que consultei livremente o processo administrativo nº 192/2019, na presente data.

Em 25 de setembro de 2020.

Ass.:	7		
Nome: _	Pedro	FreiTAS	
Doc.:			

(PBSV Advogados)



### ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pelo Ato da Mesa nº 14, de 13 de agosto de 2019, para apurar possíveis irregularidades na aplicação de recursos de contrapartidas de empreendimentos imobiliários no município de Valinhos (processo administrativo nº 192/19)

### **ATA DE REUNIÃO - 28/09/2020**

Aos vinte oito dias do mês de setembro de 2020, no Plenário Ulysses Guimarães da Câmara Municipal de Valinhos, com início às 18h33, a Comissão Parlamentar de Inquérito reuniu-se, presentes o Presidente da Comissão vereador Edison Roberto Secafim, o Relator da Comissão vereador Alécio Cau, e os membros vereadores César Rocha Andrade da Silva, Franklin Duarte de Lima, Gilberto Aparecido Borges, José Osvaldo Cavalcante Beloni e Mauro de Sousa Penido, bem como servidores da Câmara Municipal e o advogado do Prefeito Municipal Orestes Previtale Junior, Dr. Marcelo Pelegrini Barbosa.-----Um minuto antes de aberta a reunião, às 18h32, o advogado presente requereu ao Presidente o adiamento da mesma com base no inciso XX do art. 7º da Lei Federal nº 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e a OAB), em razão de ter havido atraso superior a trinta minutos para o início da reunião, o que foi indeferido, justificando o Presidente que no Legislativo não há disposição semelhante, que este não se trata de um processo judicial e que o quórum para deliberação já havia sido estabelecido.-Abertos os trabalhos, o advogado questionou também qual seria o critério adotado pela Comissão para apreciação e votação do relatório, e o Presidente respondeu que seria aplicado o Regimento Interno da Casa. ------O Relator solicitou a dispensa da leitura integral do relatório, considerando que o inteiro teor já havia sido franqueado aos presentes, inclusive ao advogado, e que apenas a conclusão fosse lida, o que foi aprovado por unanimidade da Comissão. ----Após a leitura, o Presidente abriu a palavra a todos os vereadores que quisessem se manifestar sobre o relatório. Dando início, manifestou-se o vereador Mauro de Sousa Penido; após, o vereador César Rocha Andrade da Silva declarou que gostaria de ouvir considerações e justificativas por parte do advogado presente sobre o relatório antes da fala dos demais vereadores, e solicitou que a Comissão fosse consultada a respeito, sendo sua solicitação rejeitada pela Comissão por seis votos contrários, ao que o Presidente abriu a palavra ao próximo vereador, Gilberto Aparecido Borges.-



### ESTADO DE SÃO PAULO

Findas as manifestações dos vereadores, o Presidente questionou o advogado se o mesmo gostaria de usar da palavra, considerando decisão judicial trazida aos autos. no sentido de garantir ao mesmo a observância dos incisos X, XI e XII do artigo 7º da Lei Federal nº 8.906/1994 no presente processo. -----O advogado suscitou alegações e questionamentos com relação a eventual conflito entre a rejeição do pedido do vereador César Rocha Andrade da Silva, por parte da Comissão, e a decisão judicial mencionada. O Presidente frisou mais uma vez que a Comissão havia votado apenas o pedido do vereador César Rocha Andrade da Silva de ouvi-lo antes das manifestações dos vereadores em andamento, após o que seria aberta oportunidade ao advogado, como estava sendo feito. ---O Relator destacou que todas as vezes que o advogado havia solicitado a palavra o Presidente havia atendido prontamente, e reafirmou que não havia sido colocado em votação o direito de o advogado usar da palavra, mas sim a solicitação do vereador César Rocha Andrade da Silva, de ouvir o advogado naquele momento e antes das manifestações dos vereadores já em andamento.----Na sequência foi aberta a palavra ao advogado por até quinze minutos, duração esta que foi decidida pela Comissão por unanimidade. Primeiramente, abordou a decisão judicial que lhe assegurou o direito de participar e ser ouvido pela Comissão; frisou a natureza investigativa da presente Comissão; alegou que o Chefe do Executivo não estaria submetido a convocações forçadas do Legislativo, e que a Comissão não o teria convidado a comparecer; alegou que o relatório estaria imputando ao Chefe do Executivo condutas, e em especial a conduta de omissão, que alegou não prescindir de dolo; defendeu que a conduta de omissão não guardaria correlação com o artigo 10 da Lei de Improbidade Administrativa; alegou não haver nos autos prova bilateral da omissão do Chefe do Executivo, defendendo rejeição da conclusão apresentada; abordou a sugestão de extinção de contrapartidas em obras constante do relatório e manutenção apenas de contrapartidas em depósitos ao Fundo Municipal; defendeu novamente a impossibilidade de imputar conduta de omissão sem demonstração do dolo específico; alegou desarrazoada a conclusão do relatório no tocante a eventual conduta de improbidade administrativa do Chefe do Executivo; por fim, agradeceu o uso da palavra e solicitou a rejeição ou adiamento da votação do relatório.



### **ESTADO DE SÃO PAULO**

> Edison Roberto Secafim Presidente da CPI

Alécio Cau Relator da CPI

Franklin Duarte de Lima Membro da CPI

César Rocha Membro da CPI José Osvaldo Cavalcante Beloni Membro da CPI

Gilberto Aparecido Borges

Membro da CPI

Mauro de Sousa Penido Membro da CPI



Proc. Nº 16

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PALILO

Gravação de áudio e vídeo da reunião realizada em 28/09/2020 (votação do relatório final)



Câmara Munisipal de Valinhos Processo nº 16 d Fis. 603 Rubrica

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

### ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pelo Ato da Mesa nº 14, de 13 de agosto de 2019, para apurar possíveis irregularidades na aplicação de recursos de contrapartidas de empreendimentos imobiliários no município de Valinhos (processo administrativo nº 192/19)

Valinhos, 30 de setembro de 2020.

À Exma. Sra. Vereadora Dalva Dias da Silva Berto Presidente da Câmara Municipal

#### Senhora Presidente

Considerando reunião da Comissão realizada no dia 28 de setembro de 2020, na qual foi aprovado o relatório final apresentado pelo Relator, encaminho o presente processo nº 192/2019 para continuidade das providências, de acordo com o artigo 48 do Regimento Interno desta Casa.

Atenciosamente,

Edison Roberto Secafim

Presidente da CPI das Contrapartidas

Ato da Mesa nº 14/2019







assinado digitalmente acesse o site

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINÀ

**ESTADO DE SÃO PAULO** 

Ofício nº 1909/2020/L/D.J/P

Valinhos, 30 de setembro de 2020.

Senhor(a) Vereador(a)

Considerando o recebimento por esta Presidência na data de hoje do processo administrativo nº 192/2019, que trata da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pelo Ato da Mesa nº 14/2019, para apurar possíveis irregularidades na aplicação de recursos de contrapartidas de empreendimentos imobiliários no município de Valinhos, é o presente para informar que o Relatório, bem como o inteiro teor do processo administrativo, encontra-se à disposição de V. Exa. para análise e consulta na rede da Câmara Municipal, no diretório "/todos/CPI das Contrapartidas".

Assim, os vereadores podem ter acesso ao relatório e consultar o inteiro teor do processo, considerando que o mesmo possui diversas mídias digitais em anexo, o que torna inviável a produção e distribuição de cópias físicas a todos.

Caso haja qualquer dificuldade em acessar os documentos, o Setor Legislativo encontra-se à disposição para auxiliar no que for preciso.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

DALVA D. S. BERTO Presidente

Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Valinhos/SP